

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE TJDFE E PMDF



NJM
Núcleo Judiciário
da Mulher

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal
e dos Territórios



TJDFE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE TJDFT E PMDF



NJM
Núcleo Judiciário
da Mulher

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal
e dos Territórios



TJDFT

COORDENAÇÃO DO NJM

Juíza de Direito Fabriziane Figueiredo Stellet Zapata
Coordenadora

Juíza de Direito Gislaine Carneiro Campos Reis
Coordenadora

Juíza de Direito Josmar Gomes de Oliveira
Coordenador

Juíza de Direito Luciana Lopes Rocha
Coordenadora

SUPERVISÃO

Mariana Barros Rodrigues da Cruz
Supervisora

Marcia Maria Borba Lins da Silva
Supervisora Substituta

EQUIPE TÉCNICA

Alda Ribeiro

Alfredo Valente Junior

Cristiane Rodrigues A. de Matos

Denise Siqueira Chaves

Lianne Carvalho de Oliveira

Maira de Queiroz Mascarenhas L. Mendes

Marcos Francisco de Souza

Maressa Neris Veloso

Miguel Ricardo de Carvalho Vargas

Priscila de Oliveira Parada

Regina Márcia Raposo Rocha

Renata Bevilaqua Chaves

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA PMDF/PROVID

CEL QOPM Márcio Cavalcante de Vasconcelos
Comandante Geral

CEL QOPM Hércules Freitas
Subcomandante Geral

MAJ QOPM Isabela Cristina de Souza Almeida
Centro de Políticas de Segurança Pública – CPSP

MJ QPM Mônica de Aparecida Nonato Ribeiro Pontes
Chefe da Seção de Prevenção Orientada à Violência Doméstica e Familiar – CPSP

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DO TJDFT

Desembargador Romeu Gonzaga Neiva
Presidente do TJDFT

Desembargadora Ana Maria Duarte A. Brito
Primeira Vice-Presidente

Desembargadora Sandra de Santis M. Farias Melo
Segunda Vice-Presidente

Desembargadora Carmelita I. A. do Brasil Dias
Corregedora

NÚCLEO TÉCNICO:

1º TEN QOPMA IURE DA SILVA CUNHA

ST QPPMC CRISTIANA CÂNDIDO CAMARANO

2º SGT QPPMC CHRISTIANE SOUSA VOGADO

2º SGT QPPMC DAVI JOSÉ DOS SANTOS

2º SGT QPPMC NEMIAS TEIXEIRA SILVA

2º SGT QPPMC MILENA CRISTINA TOMAS DE AQUINO

CB QPPMC DANIELA CAPUTO DE CARVALHO CASTRO

SD QPPMC CÍNTIA PEREIRA COSMO

Apresentação

“... temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades.”

Boaventura de Sousa Santos



Diante dos resultados positivos alcançados pela parceria firmada entre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e a Polícia Militar do Distrito Federal, sobretudo no que diz respeito à prevenção de novas situações de violência e ao acompanhamento das medidas protetivas deferidas, em 18 de dezembro de 2019 o Termo de Cooperação Técnica, anteriormente firmado em dezembro de 2014, foi renovado por mais 5 (cinco) anos a fim de ratificar o regime de cooperação mútua para a atuação em conjunto nos atendimentos de famílias em contexto de violência doméstica e familiar.

O acompanhamento pelas equipes policiais é baseado na filosofia de Polícia Comunitária, conforme definido na Portaria PMDF Nº 926, de 24 de outubro de 2014, que regulamenta na PMDF o policiamento de Prevenção Orientada à Violência Doméstica – PROVID.

Esse Programa atua com o objetivo de efetuar um trabalho preventivo no âmbito da segurança pública, com uma proposta de intervenção policial que vai além do modelo de atuação unicamente repressivo. A parceria entre o TJDF e o PROVID possibilita, de um lado, que os policiais recebam informações atualizadas e importantes para um atendimento assertivo e, de outro, auxilia no acompanhamento das medidas protetivas de urgência concedidas pelos juízes de violência doméstica.

O Núcleo Judiciário da Mulher foi indicado como gestor do Termo e tem, dentre suas atribuições, o acompanhamento dos dados estatísticos, a articulação com os Juizados e a produção de relatórios periódicos sobre a parceria. Além da produção de relatórios e levantamentos estatísticos, o Núcleo Judiciário da Mulher – NJM/TJDFT articula junto à PMDF atividades de formação sobre temas relevantes para a atuação das equipes como: gênero, Lei Maria da Penha, atendimento às pessoas em situação de violência doméstica e familiar, fatores de risco e de proteção e trabalho em rede.

Para facilitar a compreensão da importância do ACT torna-se fundamental destacar, em linhas gerais: a análise quanti e qualitativa dos resultados alcançados no ano de 2021 e, ainda, algumas considerações e desafios na busca pelo atendimento de excelência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.



Breve descrição das atividades realizadas

O ano de 2021, assim como 2020, foi desafiador tendo em vista a continuidade da pandemia a qual demandou dos profissionais estratégias para o desempenho das atividades.

Naquele ano, o Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do DF, renovou as medidas preventivas temporárias para a redução dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus, tendo prorrogado a suspensão das atividades dos setores de serviços das áreas fins e meio. Dessa forma, foi um ano marcado pela criatividade e adaptação em virtude da pandemia da COVID -19.

Por sua vez, os atendimentos das demandas do PROVID permaneceram mesmo diante do cenário epidemiológico. A atuação dos policiais seguiu orientações específicas da corporação para o período, priorizando o contato telefônico inicial e realizando os atendimentos presenciais do lado de fora da residência.

Considerando as dificuldades de promover atividades de capacitação em razão da impossibilidade de aglomerar pessoas, o PROVID (Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica e Familiar) participou de formação continuada sobre atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, entre os dias 23 e 25 de novembro de 2021. A capacitação tratou os seguintes temas:

- Especificidades da violência doméstica e familiar - violência contra as mulheres em razão do gênero;
- Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha;
- Avaliação de risco para o atendimento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar;
- Atendimento não revitimizador

A Juíza Fabriziane Stellet, titular do Juizado de Violência Doméstica do Riacho Fundo e também coordenadora do NJM, os Assistentes Sociais do NJM/TJDFT: Marcos Francisco, Marcia Borba e Denise Chaves, foram formadores dessa ação. Este foi um dos primeiros eventos realizados de forma presencial desde a suspensão das atividades no Tribunal contando com a participação de 270 policiais.









Atendimentos das equipes do PROVID

Durante o ano de 2021, o NJM/TJDFT recebeu dados de **749 casos** de violência doméstica e familiar encaminhados ao policiamento PROVID por 17 Circunscrições Judiciárias do Distrito Federal, a saber: **Águas Claras, Brasília, Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Itapoã, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga**. Convém destacar que as equipes do PROVID atendem, ainda, muitas situações advindas de outras instituições da rede de proteção.

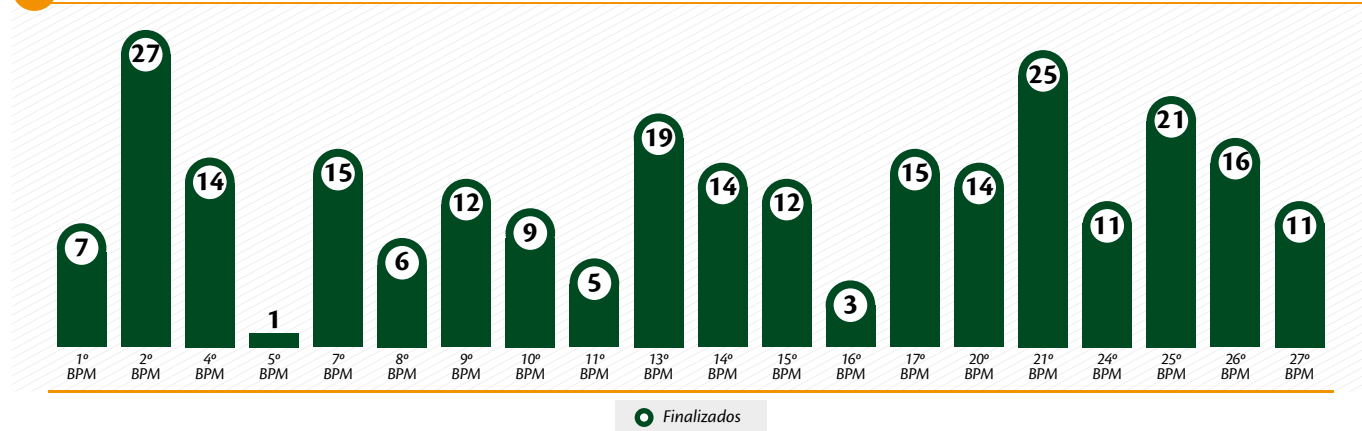
Os dados coletados foram encaminhados ao NJM pela Coordenação Geral do policiamento PROVID e subsidiam os relatórios de acompanhamento da parceria e a avaliação do trabalho desenvolvido pelos policiais. A utilização do formulário, que se iniciou durante o segundo semestre de 2016, tem sido um importante instrumento de avaliação do trabalho.

A seguir apresentamos a tabela com os dados dos Batalhões e as respectivas regiões administrativas abrangidas pela atuação do PROVID.

1º BPM	Asa Sul (RA-I)/ Lago Sul (RA-XVI)
2º BPM	Taguatinga (RA-III)
4º BPM	Guará (RA-X)
7º BPM	Sudoeste/Octogonal (RA-XXII) Cruzeiro (RA-XI)
8º BPM	Ceilândia Sul (RA-IX)
9º BPM	Gama (RA-II)
10º BPM	Ceilândia Norte (RA-IX) Sol Nascente/Pôr do Sol (RA XXXII)
11º BPM	Samambaia (RA-XII)
13º BPM	Sobradinho I (RA-V) Sobradinho II (RA-XXVI) Fercal (RA-XXXI)
14º BPM	Planaltina (RA-VI)
15º BPM	SCIA / Estrutural (RA-XX) SIA (RA-XXIX)
16º BPM	Brazlândia (RA-IV)
17º BPM	Águas Claras (RA-XX) St. H. Vicente Pires (RA-XXX) Arnuqueiras (RA XXXIII)
20º BPM	Paranoá (RA-VII) Itapoã (RA-XXVIII)
21º BPM	São Sebastião (RA-XIV) Jardim Botânico (RA-XXVII)
24º BPM	Lago Norte (RA-XVIII) Varjão (RA-XXIII) Núcleo Bandeirante (RS-VIII)
25º BPM	Candangolândia (RA-XIX) Park Way (RA-XXIV)
26º BPM	Santa Maria (RA-XIII)
27º BPM	Recanto das Emas (RA-XV) Riacho Fundo I (RA-XVII)
28º BPM	Riacho Fundo II (RA-XXI)

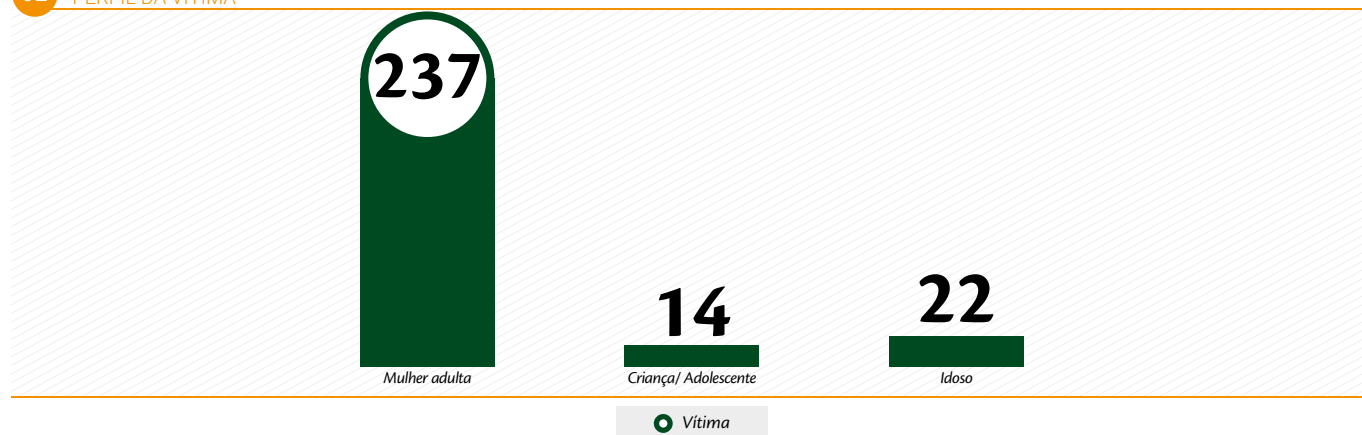
Dentre os 749 casos finalizados em 2021, foi selecionada uma amostra de 246 casos. A finalidade da pesquisa por amostragem não é observar toda a população acompanhada, mas um subconjunto adequadamente selecionado. O gráfico abaixo ilustra o número de casos analisados:

01 NÚMERO DE CASOS ANALISADOS – ANO 2021



Os dados serão pormenorizados ao longo do presente relatório.

02 PERFIL DA VÍTIMA



Considerando o total de casos acompanhados, 276 (duzentos e setenta e seis) eram mulheres adultas, 14 (quatorze) eram crianças e adolescentes, 22 (vinte e dois) eram idosos.

Como se pode observar, há uma predominância de atendimentos às vítimas mulheres em situação de violência, o que evidencia a permanência das desigualdades culturais e sociais as quais contribuem para a continuidade da violência de gênero. O policiamento é voltado para o atendimento de toda a família inserida em contexto de violência doméstica e familiar.

Outro dado que chama atenção é o das mulheres adultas idosas, demonstrando que a violência doméstica e familiar é complexa e, por vezes, envolve diversos fatores e vulnerabilidades.

Ainda na sua forma típica, a violência doméstica contra as mulheres envolve atos repetitivos, que vão se agravando, em frequência e intensidade.

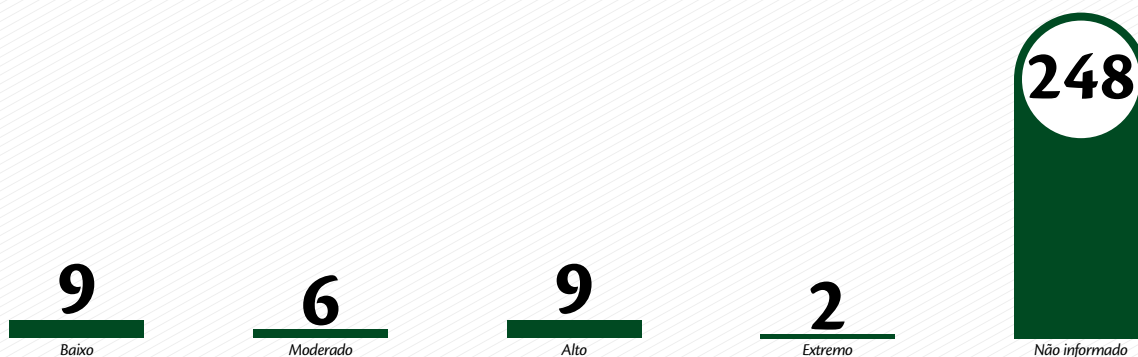
Sendo assim, a violência doméstica e familiar incide sobre mulheres das mais diversas idades, camadas sociais, níveis educacionais, raças e credos. Compreendemos que as mulheres idosas são mais vulneráveis e sofrem duplamente, tanto pelo contexto familiar quando se apresenta violento quanto pelas características próprias da terceira idade.

O Estatuto do Idoso ([Lei nº 10.471/2003](#)) dispõe que pessoas com idade igual ou superior a 60 anos são consideradas idosas. A garantia dos seus direitos deverá ser prioridade. Esta legislação tem o propósito de respaldar todas as pessoas idosas, garantindo-lhes o direito a viver com qualidade de vida em seu núcleo familiar e em seu meio social.

No gráfico abaixo foi analisado o grau de risco. É importante destacar que desde 2016 aplica-se no âmbito do DF questionário de avaliação de risco construído pela rede distrital de enfrentamento à violência, como estratégia de atuação para alcance de intervenções efetivas na proteção das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, que serviu como paradigma para construção do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, instituído pela Resolução Conjunta do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público nº 05, de 03 de março de 2020.

O preenchimento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco tornou-se obrigatório a partir da [Norma de Serviço da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF nº 19/2020](#) e passou a ser usado, por meio eletrônico, em todas as ocorrências policiais registradas com base na Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha - em que a vítima manifeste o desejo de requerer medidas protetivas. O documento deverá ser anexado ao requerimento das medidas para subsidiar a atuação do Poder Judiciário, Ministério Público e demais órgãos da rede de proteção na gestão integrada do risco identificado¹.

03 GRAU DE RISCO



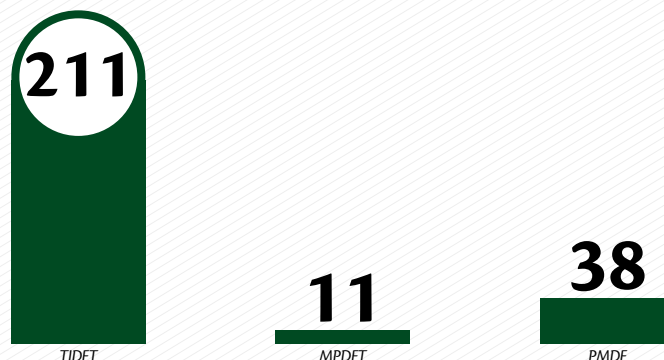
Em relação ao Gráfico III, percebe-se que apenas 2 (dois) foram classificados de extremo risco, 9 (nove) de alto risco moderado, 6 (seis) de moderado risco, e 9 (nove) de baixo risco. No entanto, é importante considerar que em 248 (duzentos e quarenta e oito) formulários constam como “não informado”. Neste campo, não será possível analisar com maior precisão a intensidade da violência na dinâmica das famílias em questão. Entendemos que termos acesso ao grau de risco se faz necessário para amplificar a compreensão das dinâmicas violentas nas famílias acompanhadas, bem como nas estratégias para sua superação.

É importante lembrar que a violência doméstica atinge preponderantemente mulheres, independentemente de idade, cor, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual ou condição social. Esse fenômeno pode ser explicado pela questão de gênero, a qual, pelas diferenças socialmente construídas, reproduz a desigualdade, a discriminação e a subordinação estrutural das mulheres, as colocando em risco de múltiplas formas de violência, sendo o ambiente doméstico e familiar seu locus privilegiado. A morte de mulheres por seus companheiros, pais, filhos, namorados, conhecidos ou desconhecidos encontra uma raiz comum na subordinação e opressão que elas ocupam na hierarquia dos papéis sociais. Além disso, mulheres em situação de violência têm taxas mais altas de absenteísmo, atrasos no trabalho e diminuição da produtividade que podem interferir em suas atividades profissionais, tornando-as mais vulneráveis à dependência financeira do agressor, comprometendo sua autonomia (Barufaldi, 2017).

¹ <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2020/julho/tjdft-conta-com-novo-instrumento-para-avaliar-riscos-de-violencia-contra-mulher>

O gráfico a seguir identifica a instituição que encaminhou ao PROVID para acompanhar às famílias em situação de violência.

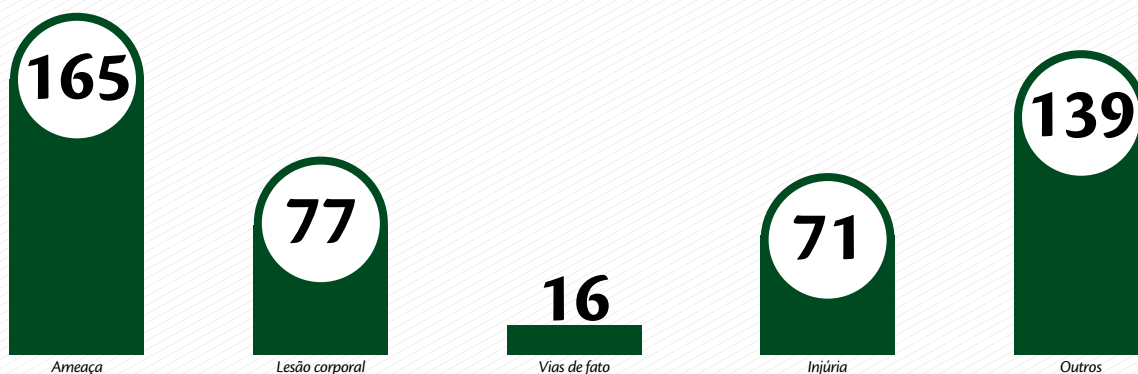
04 INSTITUIÇÃO QUE ENCAMINHOU



Em relação à instituição que encaminhou, notamos uma predominância do Tribunal de Justiça do DF e Territórios. Atribuímos essa predominância pelo fato de o TJDFT, mais especificamente os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, apresentar uma longa jornada de experiência quanto a decisões e determinações nestes casos de graves conflitos familiares. Os Magistrados configuram o lugar do terceiro que impõe limites no que se refere à interrupção da intensificação da violência. Além disso, infere-se, ainda, haver um reconhecimento quanto à importância do papel do PROVID na dinâmica dessas famílias, sobretudo quando há situação de risco iminente em relação à integridade física.

O Gráfico V ilustra um elemento bastante importante que é a natureza do crime. Esse elemento nos aponta em como de fato se expressa a violência na relação familiar.

05 NATUREZA DO CRIME



● Natureza do crime

Considerando o Gráfico V, percebe-se que a “Ameaça” é a forma mais frequente de violência doméstica e familiar, e “Outros” se revelam como sendo imediatamente seguido da “Ameaça”. Entendemos ser importante que os próximos formulários venham especificados quais são de fato os crimes. Essa informação enriquecerá a análise dos dados.

Ainda no que tange à Natureza do Crime, a “Lesão Corporal” está configurada como a segunda forma de violência mais apontada pelas mulheres, sendo 77 casos. Convém ressaltar a injúria com ligeira diferença da lesão corporal.

Na análise dos dados, percebemos que foi frequente a injúria vir acompanhada de outra forma de violência, tais como ameaça e lesão corporal. Com esses dados, observamos que, provavelmente, há mulheres que ocultam, perante o Estado, sofrer reiteradas injúrias não só por parte de seus companheiros, mas também por outros familiares.

Em relação ao fato de essas mulheres ocultarem a injúria quando são expressas isoladamente por seus familiares, compreendemos que podem estar minimizando a situação conflituosa ao não enxergar a agressão moral como uma forma de violência. Dessa forma, quando uma mulher sofre algum tipo de xingamento ou desqualificação, ainda que cotidianamente, não registra ocorrência policial e em consequência disso não recebe ajuda profissional a fim de encontrar um caminho para proteção.

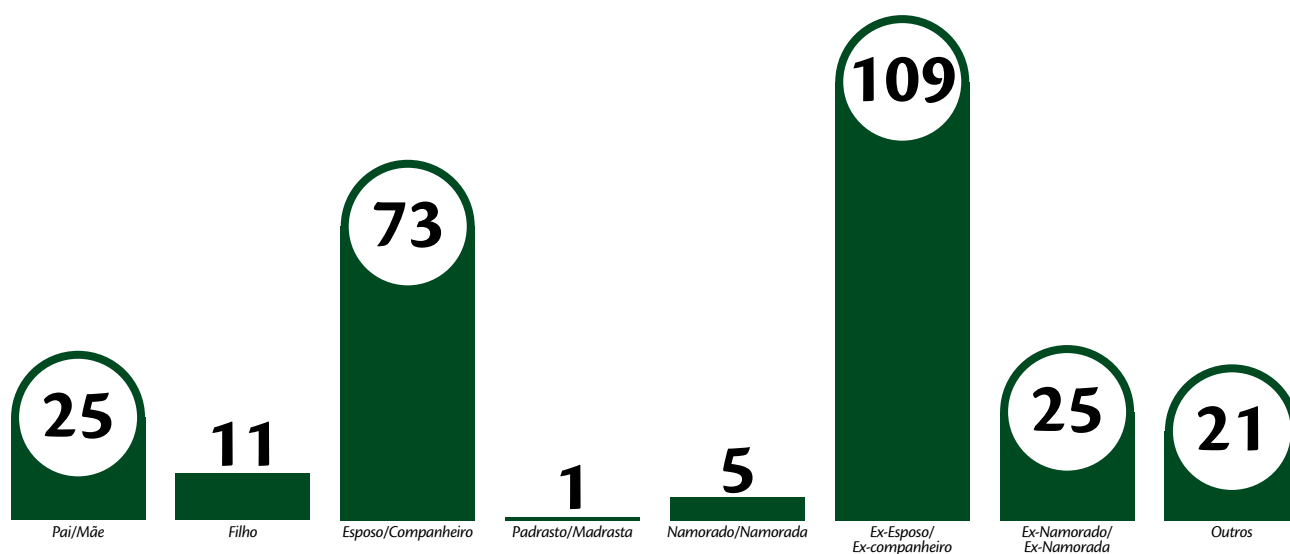
O atendimento diário às vítimas de violência familiar revela que as injúrias lançadas pelos companheiros agressores não são meros e inofensivos palavrões ou obscenidades ocasionais. É fato. Ainda mais quando se sabe que a mulher vítima da violência doméstica só procura uma delegacia especializada quando completamente fragilizada física e emocionalmente.

Ainda nesse aspecto, verifica-se que a soma absoluta no número de tipos penais excede o número de casos uma vez que, majoritariamente, uma violência quase nunca acontece de forma isolada. Desse modo, observa-se que, no caso concreto, as violências se sobrepõem, sendo comum que a ocorrência policial registre mais de um delito em cada situação.

Os dados evidenciam a importância do papel do policiamento PROVID no sentido de fortalecer a mulher que vivencia a violência doméstica e familiar, inclusive por meio de informações sobre outros tipos de violência além da física, a mais comumente reconhecida em nossa cultura como tal.

O Gráfico VI tem a finalidade de identificar a relação da vítima com o ofensor, bem como apontar questões analisadas com os resultados.

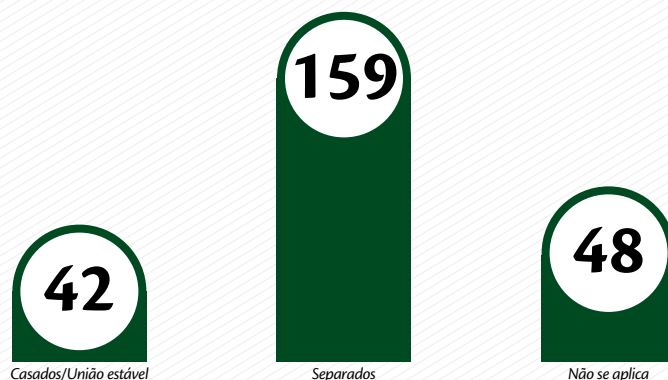
06 VÍNCULO DA VÍTIMA COM O OFENSOR



Como podemos observar no que se refere ao gráfico acima, a relação entre as pessoas atendidas no processo judicial em sua maior parte é de conjugalidade, ou seja, casadas, em união estável ou separadas (158). Esse número mostra-se significativo em relação ao restante dos dados: filhos (15); genitores (14); outros (39). Assim, observa-se que a relação conjugal violenta está presente de forma maciça nos atendimentos do PROVID.

O Gráfico a seguir revela a configuração relacional após o período de visitas da equipe do PROVID:

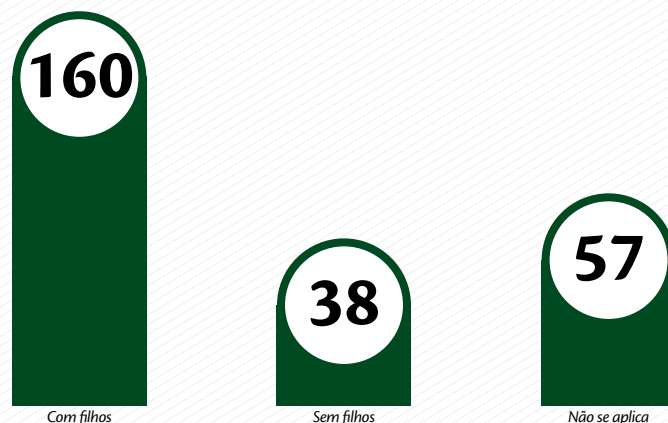
07 SITUAÇÃO CONJUGAL AO FINAL DO ACOMPANHAMENTO



Ao final dos atendimentos, do total de 212 casos cuja relação era de alguma forma na configuração afetiva, tais como namorado(a), companheiro(a), ou ex-namorado(a), ex-companheiro(a), em 159 casos as pessoas interromperam o relacionamento, enquanto que 42 desses casais mantiveram suas relações. Além disso, em 48 casos essa informação não se aplicava, tendo em vista ser outro tipo de relação intrafamiliar. Ainda que houvesse outro tipo de configuração familiar, tais como mãe-filho, pai-filho, cunhados, irmãos, primos, etc., entendemos ser importante saber se autor e vítima permanecem residindo no mesmo espaço ou se em algum momento já residiram. Essa informação pode colaborar na percepção do risco de novos episódios de violência.

O Gráfico VIII descreve quanto à existência de filhos nas famílias acompanhadas pelo PROVID.

08 FILHOS

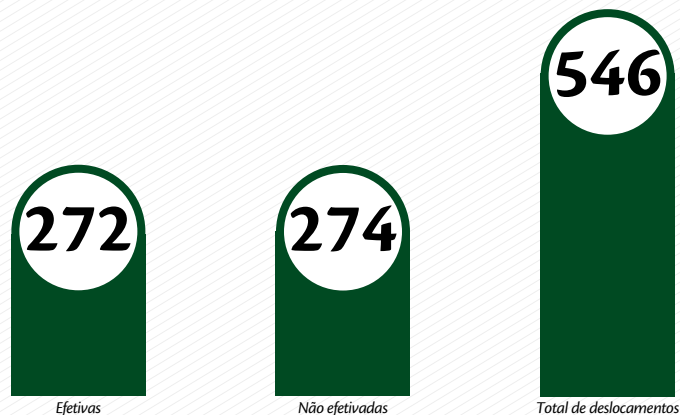


Em relação à existência de filhos na relação conjugal, embora alguns questionários de pesquisa estivessem em branco, 160 formulários apresentaram filhos na história da dinâmica relacional dos casais ou ex-casais. Em 38 casos não havia filhos e nos 57 restantes tratava de outro formato de relação como relação entre irmãos ou mãe e filho.

Ainda no que se refere à questão dos filhos, não tivemos acesso a informações mais detalhadas quanto à interferência ou extensão da violência a esses membros da família. Não obstante, a análise quanto a essa questão seja predominantemente quantitativa, podemos inferir que, de alguma maneira, os filhos têm acesso aos conflitos dos pais e, por vezes, se tornam expostos a situações de risco à integridade física e emocional.

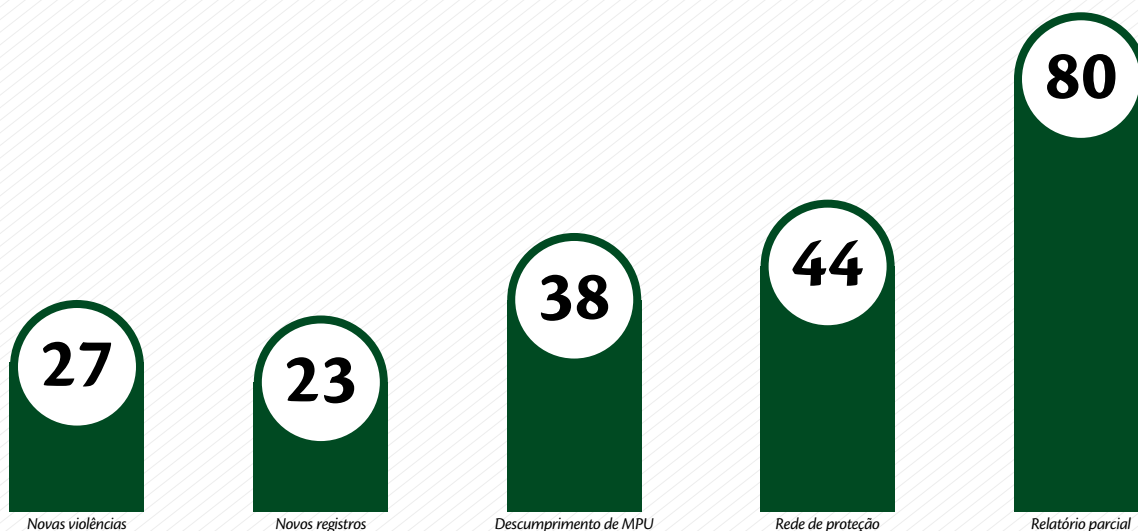
O Gráfico IX registra o quantitativo de visitas realizadas pelos Policiais militares junto às mulheres, bem como os demais membros das famílias envolvidos na situação violenta.

09 QUANTO ÀS VISITAS



Os procedimentos adotados durante o acompanhamento foram, em sua maioria, visitas domiciliares para atendimento e patrulhamentos com contatos mais breves, com um número total 272 visitas realizadas. Esse quantitativo não inclui as tentativas de visita nas quais as pessoas a serem atendidas não foram encontradas, as quais correspondem a 274. Tais deslocamentos, não obstante os atendimentos não terem sido realizados, caracterizaram patrulhamentos que também contribuíram para a sensação de segurança na família acompanhada e na comunidade.

10

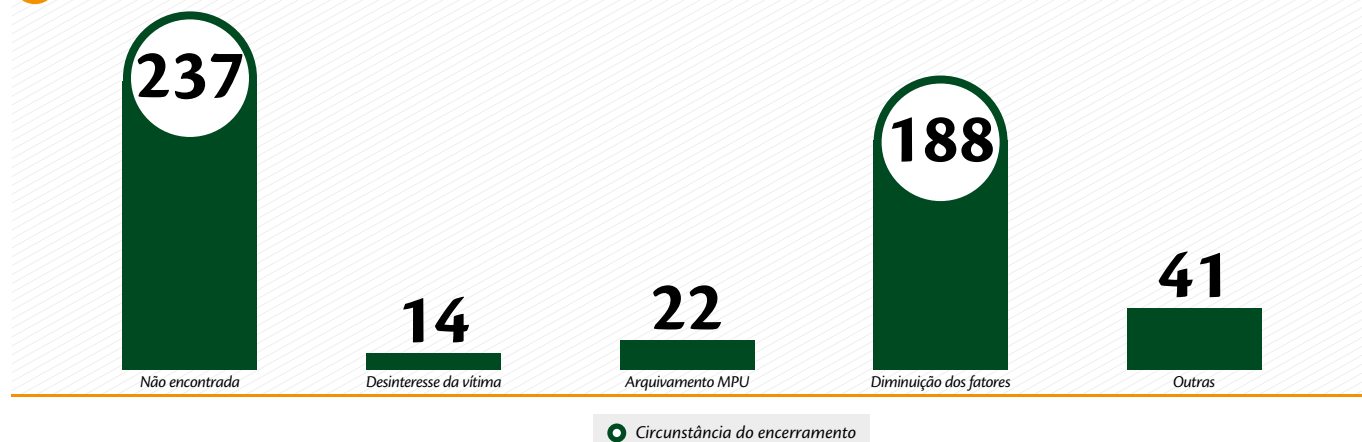


No Gráfico X, após o início do acompanhamento dos casos pelo policiamento PROVID, o número de novas violências foram 27 que em algumas situações se desdobraram em 23 novos registros de ocorrência e, ainda, situações outras que houve o descumprimento de medidas protetivas de urgência (38), um quantitativo relativamente baixo em vista dos casos que foram acompanhados pela equipe.

Nesses casos, a equipe policial que acompanha a situação produz relatórios parciais a fim de comunicar ao juízo competente acerca da situação da família assistida e das intercorrências que se sucedem. No ano em questão, o PROVID expediu 80 relatórios parciais aos respectivos JVDPM que enviaram os casos para acompanhamento e realizou 44 encaminhamentos para a rede de proteção.

O gráfico a seguir traz a questão da finalização do acompanhamento no que se refere ao motivo do encerramento das visitas dos Policiais Militares:

11 CIRCUNSTÂNCIA DO ENCERRAMENTO



Percebemos expressividade na situação “Não encontrada”. Compreendemos que o fato de não terem sido encontradas inviabilizou a compreensão mais aprofundada quanto ao “como” estariam essas famílias quanto aos conflitos e risco de novos eventos violentos.

Convém ressaltar que, mesmo nas situações em que ocorreram novos episódios de violência, a atuação dos policiais do PROVID é muito importante para proteger a mulher, facilitando o registro de outras ocorrências que noticiem o descumprimento das medidas protetivas e para a comunicação ao JVD/DFM competente. Essa questão foi percebida também em 2021.

As circunstâncias de encerramento do caso pelo policiamento PROVID são as mais diversas. Entretanto, a diminuição dos fatores de risco apresenta um quantitativo considerável, atingindo o número de 188 casos no total. Esse dado por si só indica que a intervenção do policiamento PROVID permanece essencial para fortalecer as famílias em situação de violência doméstica e familiar e potencializar os fatores de proteção.

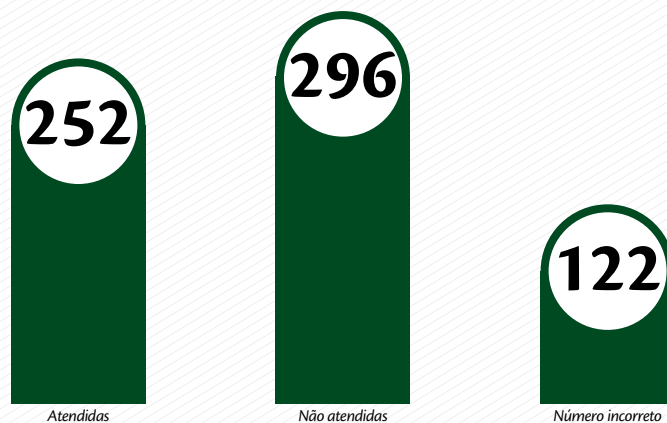
Percebe-se que conhecer a violência doméstica e familiar no DF com o mapeamento do perfil de ofensores e ofendidas, registro de intercorrências e atuação das equipes permite o aprimoramento do trabalho desenvolvido. Ainda, esses dados possibilitam ações articuladas entre os parceiros integrantes do Termo de Cooperação Técnica visando à melhoria na prestação dos serviços de segurança pública e jurisdicional dos casos que são levados ao conhecimento do Poder Judiciário.

Pesquisa de Satisfação

Após a finalização do atendimento realizado pela equipe do PROVID, o NJM realiza, por meio de contato telefônico, pesquisa de satisfação com as pessoas atendidas a fim de proporcionar melhorias na parceria estabelecida. Essas pessoas são informadas sobre o objetivo da pesquisa, sua voluntariedade em responder às perguntas, bem como da privacidade de seus dados.

O Gráfico XI ilustra o quantitativo de contato telefônico com as vítimas em relação ao acompanhamento do PROVID.

11 RESULTADO DAS LIGAÇÕES



Considerando os 670 casos contatados, acompanhados e finalizados pelo policiamento PROVID em 2021, em 122 casos o número de telefone estava incorreto, o que inviabilizou o contato da equipe do NJM para realizar a pesquisa. Entre os casos com telefones registrados, 252 mulheres responderam à pesquisa e 296 não foram encontradas, apesar das reiteradas tentativas de ligação.

Dessa forma, os dados dos gráficos acima referem-se a todas as tentativas de ligações. Porém vamos discorrer sobre as mulheres as quais conseguimos contato e que, por sua vez, responderam à pesquisa de satisfação. Elas foram acompanhadas na maioria das regiões administrativas do Distrito Federal.

O Gráfico XII aponta sobre o conhecimento da vítima em relação ao programa oferecido pela Polícia Militar do DF:

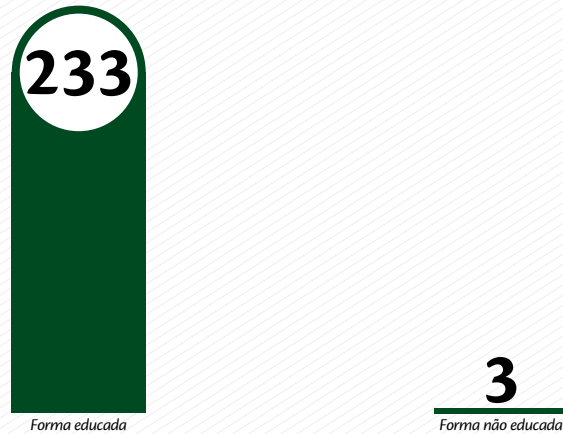
12 CONHECIMENTO DO PROVID ANTERIOR AO ATENDIMENTO



Ao serem questionadas sobre se conheciam o policiamento antes do atendimento, 175 pessoas responderam negativamente e 66 delas já haviam tido notícias sobre o policiamento PROVID.

O Gráfico XIII ilustra a percepção das vítimas no que se refere ao comportamento da equipe do PROVID durante as visitas:

13 COMPORTAMENTO DOS POLICIAIS NO ATENDIMENTO PELO PROVID



Quanto ao atendimento, os dados a seguir indicam que a maioria das mulheres entrevistadas afirmou que os policiais se apresentaram de forma educada durante as visitas. Em apenas três relatos, as pesquisadas responderam esta questão afirmando que a equipe não foi educada.

Dessa forma, percebemos a predominância da cordialidade na postura da equipe do PROVID. Tal aspecto é fundamental para a efetividade do acompanhamento proposto, na garantia de proteção às mulheres em situação de violência, e ainda, no sentido de evitar a revitimização.

A seguir, o gráfico XIV expressa a questão das orientações e esclarecimentos da equipe durante as visitas.

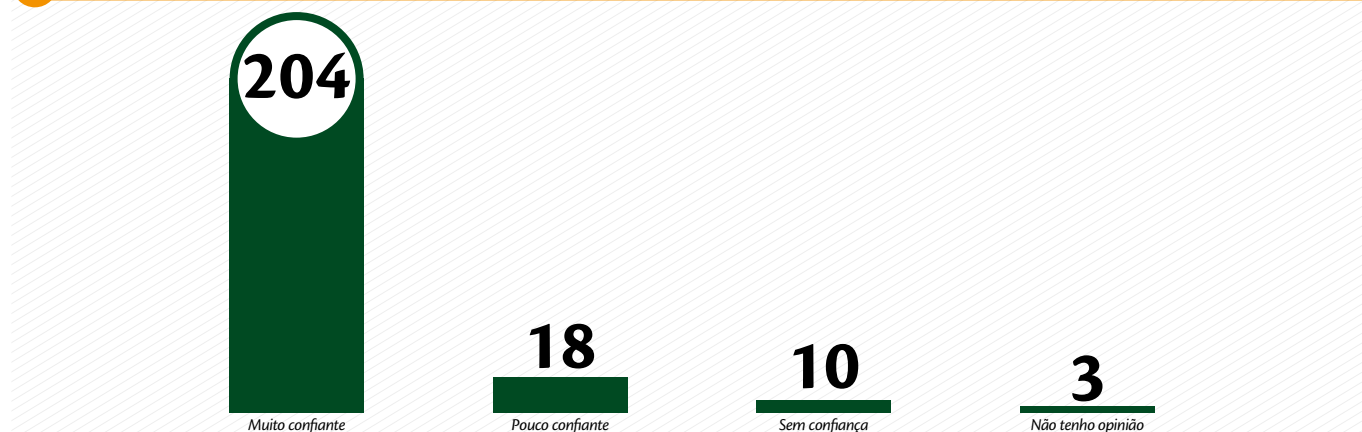
14 ESCLARECIMENTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO PROVID



O resultado da pesquisa mostra o profissionalismo dos policiais do PROVID e o impacto na vida das mulheres atendidas, pois, ainda com relação aos esclarecimentos da equipe junto às famílias, observamos ser expressivo o quantitativo de mulheres que afirmaram se sentirem contempladas em relação às informações e orientações dos profissionais. Foram 228 mulheres que ratificaram essa questão, em seus relatos por telefone.

O Gráfico XV expressa o nível de confiança em relação ao Programa, caso necessitem buscar ajuda novamente:

15 NÍVEL DE CONFIANÇA PARA BUSCAR AJUDA EM CASO DE NOVAS AGRESSÕES

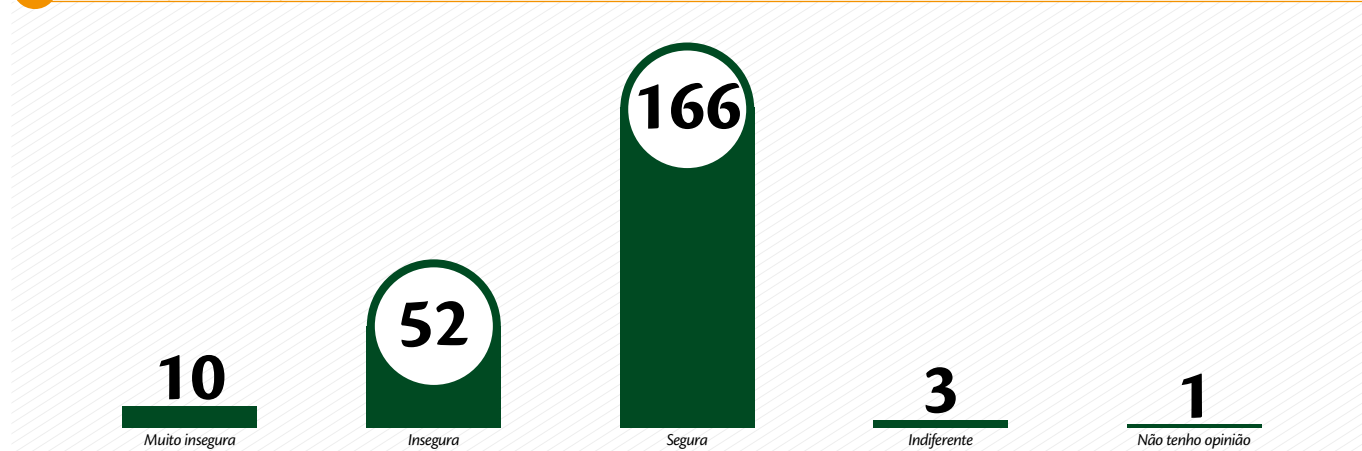


Com os resultados apontados no gráfico acima, observamos que 204 mulheres sentem muita confiança no trabalho desenvolvido pela equipe, caso sintam necessidade de auxílio do Estado. Ainda com relação à confiança, 18 afirmaram ter pouca confiança, 10 afirmaram não ter confiança e 3 relataram não ter opinião.

Essa questão é interessante no sentido de reconhecermos que o trabalho está atingindo seu objetivo e as famílias em acompanhamento estão recebendo as orientações de maneira que possam encontrar soluções em novas situações de violência, caso venham a ocorrer. O Programa cumpre bem seu papel institucional e como parte da rede de proteção, tendo em vista seu atendimento e acompanhamento gerarem a segurança de que, caso uma nova situação aconteça, as mulheres terão o respaldo da instituição e do Estado no sentido de garantir-lhes proteção e outros encaminhamentos necessários.

O gráfico a seguir tem o propósito de identificar como as vítimas estão em relação à segurança em momento posterior às visitas da equipe do PROVID.

16 SEGURANÇA EM RELAÇÃO AO AGRESSOR APÓS O ACOMPANHAMENTO DO PROVID

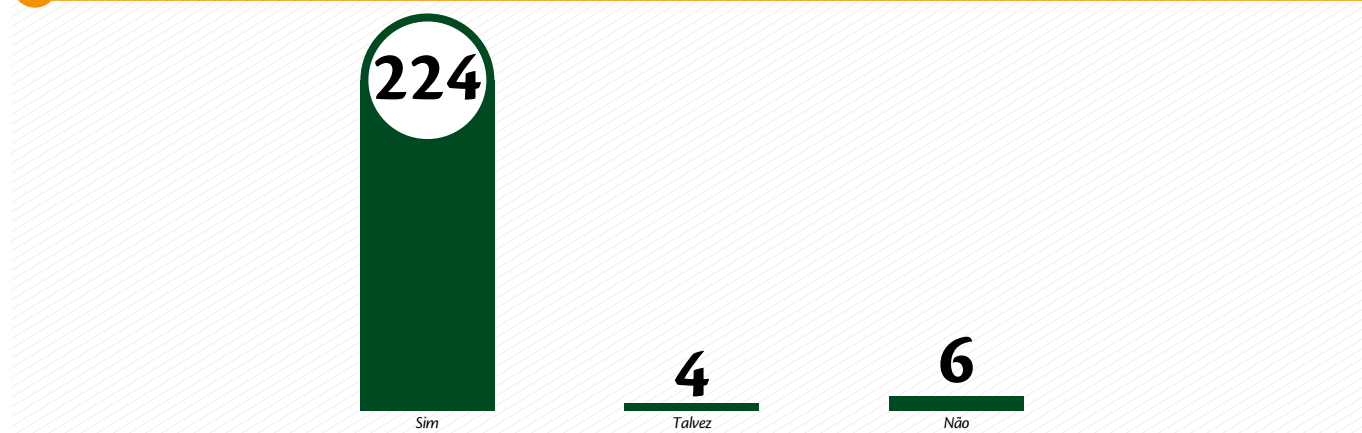


No tocante ao nível de segurança em relação ao agressor, Gráfico XVI, 10 entrevistadas disseram se sentir muito inseguras após o policiamento do PROVID e 52 afirmaram se sentir inseguras. Essas denotam ainda experimentar momentos de tensão em suas relações familiares, ainda que tenham sido acompanhadas pela equipe especializada da Polícia Militar. Contudo, 166 mulheres disseram se sentir seguras, o que se revela significativo. Três mulheres se sentem indiferentes e uma afirmou não ter opinião.

Dessa forma verificamos que o sentimento de segurança está significativamente presente no cotidiano dessas mulheres. Vale ressaltar que há muitas situações em que os casais estão separados e não mais têm contato de qualquer espécie. Entretanto, cabe salientar que a sensação de segurança por parte das mulheres depende de diferentes aspectos, tendo em vista a complexidade do fenômeno da violência doméstica e familiar. Nesse sentido, é fundamental, para além da ação da Justiça e do PROVID, a ação continuada da rede de proteção, mesmo após o encerramento do processo judicial.

O Gráfico XVII revela o quantitativo de vítimas que indicariam o PROVID a alguém de sua rede social ou familiar.

17 QUANTO À INDICAÇÃO A AMIGOS OU FAMILIARES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



Reiteramos que o trabalho do PROVID trouxe não só mais segurança e confiança, mas também, a possibilidade de o trabalho crescer ainda mais no campo dos atendimentos à comunidade. Essa percepção é corroborada na medida em que 224 mulheres, das 234 entrevistadas, afirmaram que indicariam o referido Programa a qualquer pessoa de sua rede social, seja familiar ou não, que experimentassem situação de violência.

PESQUISA SATISFAÇÃO 2021

- ① *A vítima relata que se sentiu muito segura em saber que poderia chamar a polícia de forma mais rápida se o agressor se aproximasse. Relata que o atendimento foi excelente, especialmente da policial (mulher) que integrava a equipe.*
- ② *A vítima afirmou que a equipe foi maravilhosa. Ela se sentiu amparada, apesar de saber que não há milagres e que uma agressão pode acontecer, mas há possibilidade de chamar equipe mais rapidamente com policiais treinados para atender esse tipo de ocorrência.*
- ③ *A vítima relatou que a equipe atendeu de forma muito prestativa, educada e necessária.*
- ④ *A vítima afirma que o atendimento prestado pela equipe foi excelente. No entanto, relatou que sentiu falta de outros encaminhamentos pela equipe, como, por exemplo, internação do agressor para tratamento de saúde.*
- ⑤ *A vítima gostaria que a agressora, sua filha, fosse internada compulsoriamente. Informa que a agressora somente respeitou as medidas com tornozeleira.*
- ⑥ *A vítima não sente segurança para realizar novos registros de ocorrência policial, pois não foi bem atendida no Ministério Público e na Delegacia. Relata que ainda vive com o agressor e está reunindo forças e condições para sair de casa.*
- ⑦ *A vítima afirma que o projeto deveria ser mais divulgado para que mais mulheres participassem e tivessem este atendimento.*
- ⑧ *A vítima afirma que num primeiro momento demorou muito para ser socorrida pela polícia.*
- ⑨ *A confirmou que o atendimento foi excelente. Senti muita segurança. Toda semana visitavam ou ligavam.*
- ⑩ *A vítima registrou que em certa ocasião solicitou atendimento com urgência 3h da manhã, mas a equipe somente apareceu no período da tarde. Relatou que ainda precisa ter contato com o agressor por conta dos filhos em comum e ainda têm alguns desentendimentos.*
- ⑪ *A vítima parabenizou o atendimento. Afirmou que algumas mulheres não denunciam por medo de ser inútil, mas com o atendimento prestado pela polícia se sentem mais confiantes.*
- ⑫ *A vítima se sentiu revitimizada. Entendeu que foram machistas com ela. Reiterou que os policiais passavam recado e diziam que o ex-compaheiro estava sofrendo. Pediram desculpas quando disse isso a eles e encerraram. O agressor continua violento por meio do contato telefônico com os filhos. Está fora de Brasília por conta disso.*
- ⑬ *A vítima se sente segura porque está no momento em outra cidade.*
- ⑭ *A vítima afirmou que depois que eles tiraram a tornozeleira ele passou a fazer ameaças novamente. Foi sugerido que ela fosse à delegacia e ela afirmou que já fez a comunicação.*
- ⑮ *A vítima informou que enquanto eles estiveram acompanhando sentiu-se segura. Depois me sentiu-se insegura novamente. Sabe que pode procurá-los novamente.*
- ⑯ *A equipe do PROVID não conseguiu contato com a vítima, conforme consta no formulário. Ela confirma o fato e diz que não foi atendida. Está vivendo dificuldades em relação à alimentação, moradia, saúde física e emocional. Há outra questão relacionada a patrimônio. Ela, bem como com toda a rede de proteção, foi agredida há 22 dias e teve crise epilética. Sugeriu-se que ela buscasse novamente a delegacia tendo em vista a situação de risco.*
- ⑰ *Há uma crítica por parte da vítima em relação à lei no que se refere à demora na tomada de providências em casos de situação de alto risco.*

Considerações Finais

O ano de 2021, assim como 2020 foi particularmente atípico em razão do isolamento social imposto pela pandemia da COVID-19. Uma pesquisa do Instituto Patrícia Galvão que analisou o impacto do isolamento social e da quarentena na violência contra as mulheres, identificou que, para a maioria das pessoas pesquisadas, a pandemia fez aumentarem as agressões físicas e verbais². No Distrito Federal, no entanto, o que se percebeu no comparativo entre os anos de 2019 e 2020, foi a redução das ocorrências de violência doméstica³, o que pode explicar a redução de casos encaminhados para o policiamento PROVID. Enquanto em 2018 e em 2019 houve o encaminhamento de 417 e 410 casos, respectivamente, no ano de 2020, 234 casos foram acompanhados pelas equipes do PROVID no Distrito Federal. Em 2021 foram 676 casos atendidos pelo PROVID.

Ao analisar os dados deste relatório, percebemos novamente que o propósito do trabalho realizado pelo PROVID tem sido alcançado, qual seja, o enfrentamento da violência doméstica por meio de ações de prevenção, promovendo a segurança pública e os direitos humanos por meio de intervenções familiares com vítimas e agressores e com o encaminhamento das famílias aos demais órgãos que compõem a rede de apoio e proteção.

Esses atendimentos têm se mostrado relevantes e eficazes, principalmente no que se refere à interrupção das situações de violência, sobretudo quando levado a efeito que, desde o início da parceria do TJDF com a PMDF, nenhum caso acompanhado pelo PROVID resultou em feminicídio.

Uma matéria do Instituto Patrícia Galvão se alinha a essa percepção. Segue a transcrição do pensamento da coronel da Polícia Militar do Maranhão, Augusta Andrade em uma entrevista de fevereiro/2022. Ela alerta que “a mulher vítima de violência doméstica precisa de um atendimento humanizado e acolhedor. E quando essa rede se une para dar esse atendimento, esta mulher sai fortalecida. É importante dizer para ela que sempre procure ajuda. E essa ajuda vai começar pela delegacia, pelo Ministério Público, pela vara da mulher, onde vai conseguir a medida protetiva que é extremamente importante para que essa mulher se mantenha viva”.

Dessa forma, percebemos a importância do trabalho em conjunto com a Polícia Militar, Ministério Público, Polícia Civil e Poder Judiciário. Essa interface colabora positivamente para um acolhimento e atendimento cada vez mais integrado às mulheres em situação de violência.

Por fim, alguns desafios permanecem: a ampliação do efetivo que integra o policiamento, com aporte de recursos humanos suficientes para efetividade no monitoramento e apoio administrativo para celeridade na comunicação interinstitucional entre os 20 Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e as equipes PROVID das respectivas regiões, com foco na gestão integrada dos riscos identificados durante as visitas; expansão dos serviços PROVID para finais de semana e feriados, para garantia de monitoramento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher não só durante a semana, observado que consta do Relatório de Monitoramento dos Feminicídios no Distrito Federal, realizado pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios - CTMHF⁴, período de janeiro a dezembro do ano de 2020, que 16,67% dos feminicídios consumados em 2020 ocorreram no sábado; formação e capacitação continuada das equipes; o aprofundamento do diálogo por meio de reuniões de supervisão; o maior afinamento dos procedimentos necessários, inclusive para a coleta de dados completos, com abrangência de todos os casos encaminhados pelos 20 Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para monitoramento pelo PROVID, e não só dos casos finalizados; maior aproximação com os atores da rede de proteção local e preenchimento completo e adequado dos dados nos formulários, dentre outros desafios.

Nesse sentido, o Termo de Cooperação estabelecido entre o TJDF e a PMDF aponta para a importância na continuidade e aprimoramento dessa política de forma integrada e interinstitucional.

2 <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/para-87-da-populacao-a-pandemia-fez-com-que-a-violencia-contra-mulheres-aumentasse/>

3 http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/Analise-FSP-002_2021-Violencia-Domestica-no-DF-Ano-2020.pdf

4 http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/1_RELATORIO_DO_ACUMULADO-7.pdf

Bibliografia

Agência Patrícia Galvão. Violência contra as mulheres em dados. <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/para-87-da-populacao-a-pandemia-fez-com-que-a-violencia-contra-mulheres-aumentasse/> Acesso em 12/03/2021

Guimarães I. Violência de gênero. In: Brasil. Ministério da Saúde (MS). Violência faz mal à saúde. Brasília: MS; 2004. p. 105-109.

Miranda MPM, De Paula CS, Bordin IA. Violência conjugal física contra a mulher na vida: prevalência e impacto imediato na saúde, trabalho e família. Rev Panam Saúde Publica 2010; 27(4):300-308

Senado Federal. Pesquisa realizada pelo Instituto DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência em 2019. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasetado/arquivos/violencia-contra-a-mulher-agressoes-cometidas-por-2018ex2019-aumentam-qua-se-3-vezes-em-8-anos-1>. Acesso em: 16/03/2020

Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Análise de Fenômenos da Segurança Pública 002/2021-COOAFESP – Lei Maria da Penha http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/Analise-FSP-002_2021-Violencia-Domestica-no-DF-Ano-2020.pdf Acesso em: 13/03/2021

Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Relatório de Monitoramento dos Feminicídios no Distrito Federal http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/1_RELATORIO_DO_ACUMULADO-7.pdf

Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. Laura Augusta Barufaldie outros. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-2929.pdf>

JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E RESPECTIVOS JUÍZE(A)S TITULARES E DIRETORE(A)S DE SECRETARIA

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ÁGUAS CLARAS

Juiz de Direito Carlos Bismarck Piske de Azevedo Barbosa
Tânia Maria Macedo Bessa

1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BRASÍLIA

Juíza de Direito Jorgina de Oliveira C E Silva Rosa
Luciara Barboza Gentil Almeida

2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BRASÍLIA

Juiz de Direito Marcelo Andres Tocci
Fabiola Magalhaes Ornelas

3º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BRASÍLIA

Juiz de Direito Luís Eduardo Yatsuda Arima
Wilton dos Santos Junior

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BRAZLÂNDIA

Juiz de Direito Jose Lazaro Da Silva
Fernando Skaf Nacfur

1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CEILÂNDIA

Juiz de Direito Domingos Savio Reis de Araujo
Elizangela Cristina de Oliveira Santos

2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CEILÂNDIA

Juíza de Direito Joanna D'arc Medeiros Augusto
Josette Isabel Christofoli

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO GAMA

Juiz de Direito Felipe De Oliveira Kersten
Andreia Marques De Oliveira Gouveia

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO GUARÁ

Juíza de Direito Zoni de Siqueira Ferreira
Sandra Goncalves de Lima

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO ITAPOÃ

Juíza de Direito Luciana Yuki Fugishita Sorrentino
Alexandre Rodrigues Frota Neves

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Juiz de Direito Ben-Hur Viza
Deiza Carla Medeiros Leite

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO PARANOÁ

Juíza de Direito Ana Luiza Morato Barreto
Diogo Lobo Fleury

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE PLANALTINA

Juíza de Direito Maria Luisa Silva Ribeiro
Wislene Lilian Costa Martins Cirineu

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO RECANTO DAS EMAS

Juíza de Direito Cristiana Torres Gonzaga
Raquel Resende de Abreu Sousa

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO RIACHO FUNDO

Juíza de Direito Fabriziane Figueiredo Stellet Zapata
Terezinha Aparecida Silveira

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SAMAMBAIA

Juíza de Direito Virgínia Fernandes de M. Machado Carneiro
José Ribeiro de Araújo Filho

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTA MARIA

Juíza de Direito Gislaine Carneiro Campos Reis
Juliana Capella Cerqueira

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO SEBASTIÃO

Juíza de Direito Lorena Alves Ocampos
Marcio Almeida Silva

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SOBRADINHO

Juiz de Direito Josmar Gomes de Oliveira
Deuzani Rodrigues Da Trindade

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE TAGUATINGA

Juíza de Direito Luciana Lopes Rocha
Almir Soares Dos Santos Junior

EQUIPES DE POLICIAMENTO PROVID – 2021

1º BPMTC QOPM *Elisson Fernandes de Castro* | **COMANDANTE**CAP QOPM *Elaine Arraes* | **COORD. SETORIAL****PRAÇAS**CB QPPMC *Felipe Araújo Ximenes*SD QPPMC *Guilherme Ribeiro de Almeida*SD QPPMC *Rayane Gomes Soares***2º BPM**Marcelo Cassimiro Vasconcelos Rodrigues – TC QOPM | **COMANDANTE**MAJ QOPM *Olavo Freitas Mendonça* | **COORD. SETORIAL****PRAÇAS**2º SGT QPPMC *Robson Ribeiro Teixeira*3º SGT *Márcio Soares Mariano*SD QPPMC *Jair Luiz da Silva Junior*SD QPPMC *Ricardo Rodrigues Alves*SD QPPMC *Aline Costa Figueira de Melo*SD QPPMC *Glauca Rodrigues Lisboa Soares da Silva***4º BPM**TC QOPM *Karla Cristian Rodrigues Menezes* | **COMANDANTE**MAJ QOPM *Genilson Figueredo Oliveira* | **COORD. SETORIAL****PRAÇAS**ST QPPMC *Marcos Gonçalves Zanina*3º SGT QPPMC *Luciano Issi de Carvalho*CB QPPMC *Joaquim Cicero dos Santos Neto*SD QPPMC *Maria Gabriela S. Costa***7º BPM**TC QOPM *Hudson Onofre de Oliveira* | **COMANDANTE**1º TEN QOPM *Hellen Priscila Sene de Oliveira* | **COORD. SETORIAL****PRAÇAS**2º SGT QPPMC *Mateus Cesar Teixeira*CB QPPMC *Thiago Rodrigues de Almeida*CB QPPMC *Érika Castro Dias Dourado Guerra*CB QPPMC *Lígia Maria de Fátima Abadio Lopes*SD QPPMC *Liliana de Oliveira Soares*SD QPPMC *Mariane Fernandes Carvalho*SD QPPMC *Raiane Gisele Ferreira da Silva*SD QPPMC *Pedro Paulo de Oliveira Canedo***8º BPM**TC QOPM *André Luiz Resende do Nascimento* | **COMANDANTE**| **COORD. SETORIAL****PRAÇAS**1º SGT QPPMC *Rosemeire F. Rodrigues*2º SGT QPPMC *Luís Heber Ferreira*3º SGT QPPMC *Gerson Andrade do Couto*SD QPPMC *Kleyson Machado Soares de Jesus***9º BPM**TC QOPM *Wellington Alberto Silva Mendes* | **COMANDANTE**CAP QOPM *Anderayne Araújo Nobre* | **COORD. SETORIAL****PRAÇAS**ST QPPMC *Ronaldo Jose de Andrade*2º SGT QPPMC *Ilka Carla G. Martins*3º SGT QPPMC *Aulus André Santaren Santos*CB SGT QPPMC *Ellen Cristina de Andrade*CB SGT QPPMC *Leonardo Henrique Sousa***10º BPM**TC QOPM *Alexandre Lema Xavier* | **COMANDANTE**Wagner Bruno Alves de Oliveira | **COORD. SETORIAL****PRAÇAS**3º QPPMC *Leandro Ferreira da Cunha*3º QPPMC *Flávia Miranda Fernandes*3º QPPMC *Vanderlei Gomes de Oliveira*3º QPPMC *Wanderson Dias Santos*3º QPPMC *Giovanni Muzio*SD QPPMC *Teófilo Mota Figueredo*SD QPPMC *Lorraine de Oliveira*LOIANE *Ribeiro dos Santos***11º BPM**MAJ QOPM *Ronaldo Nogueira Bezerra* | **COMANDANTE**1º TEN QOPM *Leandro de Carvalho Aguiar* | **COORD. SETORIAL****PRAÇAS**2º SGT QPPMC *Antônio de França Freitas*3º SGT QPPMC *Edelcio Nunes dos Santos*3º SGT QPPMC *Sandra de S. Costa*CB QPPMC *Jessyka Alves Freires***13º BPM**CEL QOPM *Jorge Cronenberger Ribeiro Silva* | **COMANDANTE**1º TEN QOPM *Elio Vieira da Silva* | **COORD. SETORIAL****PRAÇAS**ST QPPMC *William Spindola de Amorim*1º SGT QPPMC *Edmilson Faustino da Silva*1º SGT QPPMC *Valdireno Martins de Sousa*2º SGT QPPMC *Aivaldo Rodrigues de Abreu*3º SGT QPPMC *Juber Pereira de Souza***14º BPM**TC QOPM *Edgar Cesar Fernandes Rojas* | **COMANDANTE**1º TEN QOPM *Elio Vieira da Silva* | **COORD. SETORIAL****PRAÇAS**ST SGT QPPMC *Telma da Costa Vale*1º SGT QPPMC *José Carlos dos Reis*3º SGT QPPMC *Marcos Passos*3º SGT QPPMC *Aliusha Silva Nascimento de Oliveira*3º SGT QPPMC *Hermes Aguiar dos Reis*CB QPPMC *Patrícia Dias Rosa*

16º BPM

MAJ QOPM *Deusimar Gomes dos Santos* | **COMANDANTE**
 ST QPPMC *Adriano Braga Viana* | **COORD. SETORIAL EM EXERCÍCIO**

PRAÇAS

1º SGT QPPMC *Jussara Maria de Jesus Licio*
 1º SGT QPPMC *Adriano Francisco Souto*
 1º SGT QPPMC *Ulisses da Costa Dias*
 2º SGT QPPMC *Marcos Fábio Oliveira Lima*

17º BPM

TC QOPM *Cristiano Ilineu Bandeira Baptista* | **COMANDANTE**
 MAJ QOPM *Herbert Bezerra Freitas* | **COORD. SETORIAL**

PRAÇAS

3 SGT QPPMC *Christiane Sousa Vogado*
 CB QPPMC *Joice Torres Frazão*
 SD QPPMC *Jairo Araujo Alves da Costa*
 SD QPPMC *Eric Alexander de Matos Ferraz*

20º BPM

MAJ QOPM *Luiz Eduardo da Silva Miranda* | **COMANDANTE**
 2º TEN QOPM *Pablo Gomes Fernandes* | **COORD. SETORIAL**

PRAÇAS

SD QPPMC *Rafael Pereira Soares*
 SD QPPMC *Felipe Pereira Campos*
 SD QPPMC *Camila Ribeiro Frazão*

21º BPM

TC QOPM *Marcelo Maciel da Silva* | **COMANDANTE**
 1º TEN QOPM *Fabio Rabelo Manzotte* | **COORD. SETORIAL**

PRAÇAS

1º SGT QPPMC *Luciano Alves Cavalcante*
 2º QPPMC *Edmilson da Costa*
 2º QPPMC *José Euclides Oliveira Miranda*
 3º QPPMC *André Adson dos Santos Almeida*
 3º QPPMC *Raquel Alves de Carvalho Bragança*
 CB QPPMC *Leonardo Brandão Consíglío*
 CB QPPMC *Vinicius Costa Saraiva*
 CB QPPMC *Ana Carla Rodrigues da Mota*
 CB QPPMC *Aryanne Oliveira Feliciano Pires*
 SD QPPMC *JESSIKA Nayara Antunes Ferreira*
 SD QPPMC *Bruna Braz Rodrigues*
 SD QPPMC *Juliane Ferro dos Santos*
 SD QPPMC *Caroline Araujo Viana*

24º BPM

MAJ QOPM *Nafêz Imamy Sinício Abub Cury* | **COMANDANTE**
 1º TEN QOPM *José Luiz Barbonaglia da Silva Amaral* | **COORD. SETORIAL**

PRAÇAS

2º SGT QPPMC *Gilberto Barreto Siqueira*
 CB QPPMC *André Luiz Felipe Alves Bastos*
 SD QPPMC *Lorena Teixeira Barreto*
 SD QPPMC *Lucas Pereira de Souza*

25º BPM

MAJ QOPM *Wagner Freitas da Silva e Silva* | **COMANDANTE**
 1º TEN QOPM *Georgio Lemos Oliveira* | **COORD. SETORIAL**

PRAÇAS

3º SGT QPPMC *Pablo Fabiano de Araujo*
 CB QPPMC *Camilo Tarchiani Ceravolo Chiavicatti*
 CB QPPMC *Igor Carrilho de Araújo*
 SD QPPMC *Lidiane Pires da Silva Fialho*

26º BPM

MAJ QOPM *Alexandro Paulo da Silva* | **COMANDANTE**
 CAP QOPM *Juracy Neves de Oliveira Bastos* | **COORD. SETORIAL**

PRAÇAS

2º SGT QPPMC *Edmilson Fernandes Ramos*
 1º SGT QPPMC *Francivaldo Alencar Gomes*
 1º SGT QPPMC *Wilson Cursino Bispo*
 2º SGT QPPMC *João Aparecido Ferreira*
 2º SGT QPPMC *Heliton de Sousa Alves*
 3º SGT QPPMC *Andressa Wan de Rey Hooper Romeiro*
 3º SGT QPPMC *Jaqueline Ribeiro Lustosa*
 SD QPPMC *Elder Gonçalves Castro*

27º BPM

MAJ QOPM *Elisson Gonçalves de Souza* | **COMANDANTE**
 2º TEN QOPM *Gilvan de Almeida Andrade* | **COORD. SETORIAL**

PRAÇAS

3º SGT QPPMC *Vânia Raquel da Silva Pereira*
 3º SGT QPPMC *Fernando Henrique L. Pereira*
 CB QPPMC *William Martins Ferreira*
 SD QPPMC *Amanda Nogueira Louzada*

NÚCLEO PERMANENTE JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – NJM

ENDEREÇOS:

Fórum Hugo Auler —Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante
Av. do Contorno, lote 14 — sala 1.25. e 1.45.

TELEFONES:

3103-2027/3103-2102/3103-2100

E-MAIL:

njm.df@tjdft.jus.br

SITE DO NJM:

<https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/centro-judiciario-mulher>

CENTRO JUDICIÁRIO DA MULHER POLO NORTE - CJM NORTE
– 3103-2101 E 2088; NJM.CJMPOLONORTE@TJDFT.JUS.BR

CENTRO JUDICIÁRIO DA MULHER POLO LESTE - CJM LESTE
– 3103-2107 E 2108; NJM.CJMPOLOLESTE@TJDFT.JUS.BR

CENTRO JUDICIÁRIO DA MULHER POLO OESTE - CJM OESTE
– 3103-2104 E 2105; NJM.CJMPOLOOESTE@TJDFT.JUS.BR

CENTRO JUDICIÁRIO DA MULHER POLO SUL - CJM SUL –
3103-2109 E 2110; NJM.CJMPOLoSUL@TJDFT.JUS.BR

CENTRO DE APOIO AOS PROJETOS E PROGRAMAS DO
NJM - CAPNJM – 3103-2041; CAP.NJM@TJDFT.JUS.BR

CENTRO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – CPSP

ENDEREÇO:

Avenida Sibipiruna, Lote 03, 1º Andar – Águas Claras/DF

TELEFONES:

(61) 31905291 / 31905256 / 998418140

E-MAIL:

pmdf.cpp@gmail.com / csp.provid@gmail.com

SITE:

<http://www.pmdf.df.gov.br>